



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 667 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 010/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Plano de Contingência para Controle das Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) e Assistência ao paciente 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contingência para Controle das Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) e Assistência ao paciente 2024/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 010/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

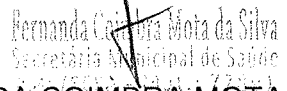
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.


KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 667, de 25 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.



FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra